



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/COMPED/2023

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e sobre a criação da Comissão Organizadora.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED**, do município de Lages, reunido no dia 28 de Agosto de 2023, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei n.º 3703/2010.

Considerando:

1. Considerando a Resolução Nº 010, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiências e dá outras providências, com a finalidade de analisar os obstáculos e avanços das políticas públicas do Estado de Santa Catarina na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo como Tema: Cenário Atual e

Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolve:

Art. 1º: convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e sobre a criação da Comissão Organizadora.

Art. 2º: A Conferência realizar-se-á na cidade de Lages/SC, no dia 19 de outubro de 2023, das 8h às 12h, Auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

Art. 3º: A Conferência terá como tema: Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil Mais Inclusivo.

Art. 4º - A 3ª Conferência terá como Eixos temáticos:

- I - Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;
- II - Eixo 2: Garantia do acesso das pessoa com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;
- III - Eixo 3: Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;
- IV – Eixo 4: Cidadania e Acessibilidade;
- V – Eixo 5: Os desafios para comunicação universal.



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

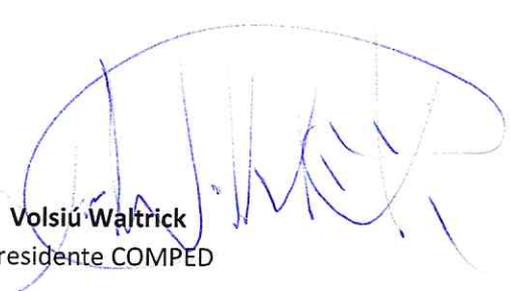
Art. 5º - As inscrições serão de formato on line (site Prefeitura) e presencial no local do evento e será disponibilizado certificado de participação.

Art. 6º: Instituir a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência composta pelos conselheiros:

- Volsiú Waltrick – Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana;
- Analeia Teresinha Levitte – Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC;
- Denise Paes Pereira – Fórum das Mulheres do Mercusul – FMM Lages;
- Ericsson Andrighetti Bertoni – Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS; -
Vanilda Antunes Correa - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 28 de Agosto de 2023.



Volsiú Waltrick
Presidente COMPED